

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038021-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF - Supressão Vegetação	11030000029/17	NUCLEO PATOS DE MINAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: CRISTIANE CORREA ARAUJO RIOS	CPF/CNPJ: 038.987.066-80		
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 763 APTO 501	Bairro: CENTRO		
Município: PATOS DE MINAS	CEP: 38.700-128	Telefone: (34) 8857-6360	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: CRISTIANE CORREA ARAUJO RIOS	CPF/CNPJ: 038.987.066-80		
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 763 APTO 501	Bairro: CENTRO		
Município: PATOS DE MINAS	CEP: 38.700-128	Telefone: (34) 8857-6360	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Jua	Área Total (ha):	49,1654	
Município/Distrito/UF: PATOS DE MINAS-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 51.504 2FL 098 PATOS DE MINAS	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 345.786 Y(7): 7.941.744	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
Coordenada Geografica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		20,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		22,5000	
Área Total (ha)		42,5000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	6,3518	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Pecuária		6,3518	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		6,3518	
Total		6,3518	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Cerrado		6,3518	
Total		6,3518	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	uso na propriedade	146,33	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			10,1305
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:		
Total			0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CESAR TEIXEIRA DONATO DE ARAUJO - MASP: 1366923-9

Data da Vistoria: quarta-feira, 2 de maio de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

PRESIDENTE OLEGARIO, 19/12/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 19/12/2019

Data de Validade: 19/12/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Condicionantes, Medidas Mitigadoras e demais Orientações:

- Retificar o CAR do imóvel incluindo a área de 0,35 ha de APP próximo a nascente suprimido e de 2,0782 ha de reserva legal que deverá ser recomposto. O CAR deverá ter no mínimo 20% de reserva legal. Prazo: antes da entrega do DAIA.
- Protocolar no IEF UM Projeto Técnico de Recomposição da Flora a fim de recuperar uma área de 2,4282 ha, referente à 0,35 ha da vegetação nativa de APP em nascente e a 2,0782 ha necessários para compor os 20% mínimos de reserva legal de que o imóvel necessita. Prazo: 06 (seis) meses após a emissão do DAIA.
- Pagamento da Taxa Florestal em dobro sobre o material lenhoso total gerado, em conformidade com o Art. 69 da Lei 4.747/68.
- Não está autorizada a supressão de vegetação nativa em mais nenhuma área do imóvel.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	345728	7941799

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”